



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/5926

OBJETO: Contratação de cachê artístico para o evento “Festa Municipal dos Motoristas” que será realizada no dia 19 e 20 de julho de 2025.

CREDOR: RICARDO FELIPE LENHARDT ME

CNPJ: 22.023.918/0001-99

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/1357 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	15.000,00
Programa de Trabalho	: 12.01.13.392.0025.2085 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 2502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de julho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal